



PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00678/2023
OC nº 195017

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. II DA LEI 13.303/16

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **JOHN RICHARD LOCAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Rua Sion, 66, Socorro, São Paulo/SP, CEP 04.774-040, inscrita no CNPJ nº 02.964.380/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 6 (seis) meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Inclusão de cláusula resolutiva;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 6 (seis) meses, a contar de 26/06/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 26/12/2023 a 25/06/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 26/06/2024 a 25/12/2024

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00678/2023
OC nº 195017

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. II DA LEI 13.303/16

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, as partes ratificam o preço mensal estimado do contrato em R\$ 5.669,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais).
4. O valor total estimado do contrato será de R\$ 34.014,00 (trinta e quatro mil e quatorze reais), para o período contratual ora aditado.

CLÁUSULA RESOLUTIVA

5. As partes, de comum acordo, reconhecem à **CONTRATANTE** o direito de distrato mediante comunicação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização de qualquer natureza.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00678/2023 – celebrado em 26 de dezembro de 2023, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Testemunha:

Nome: Christine Dias Moreira

CONTRATADA: JOHN RICHARD LOCAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.

Nome: Pamela Paz

Cargo: Diretora

Testemunha:

Nome: Marcio de Jesus

ADITIVO 8 - DGCO 000678-2023 - JOHN RICHARD pdf



Assinaturas

-  Pamela Paz
Assinou como parte  *Pamela Paz*
-  Marcio de Jesus
Assinou como testemunha  *Marcio de Jesus*
-  Christine Dias Moreira
Acusou recebimento  *Christine Dias Moreira*
-  Mônica Guizzardi Vaillant
Assinou como parte  *Mônica Guizzardi Vaillant*
-  Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte  *Gruwer Iuri Maciel Nascimento*
-  Christine Dias Moreira
Assinou como testemunha  *Christine Dias Moreira*

Eventos do documento

24 Jun 2024, 11:02:59

Documento  criado por CHRISTINE DIAS MOREIRA 


24 Jun 2024, 11:09:09

Assinaturas iniciadas por CHRISTINE DIAS MOREIRA 


24 Jun 2024, 15:44:46

PAMELA PAZ Assinou como parte 


24 Jun 2024, 15:46:25

MARCIO DE JESUS **Assinou como testemunha** [REDACTED]

24 Jun 2024, 16:13:25

CHRISTINE DIAS MOREIRA **Acusou recebimento** [REDACTED]

24 Jun 2024, 16:19:37

MÔNICA GUIZZARDI VAILLANT **Assinou como parte** [REDACTED]

24 Jun 2024, 16:28:27

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

24 Jun 2024, 16:29:14

CHRISTINE DIAS MOREIRA **Assinou como testemunha** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):5697c6a508e5e484db3528286e00b68c80a27d7c1dd2de17f8442c33389112a7

(SHA512):2e1c90958da26777360f6fc14aede8daf3117fc10f17674f55655cccb5628a11293895215f9860ed819e08f6b5ead0542d346ec8c8614e001de855ef9381720f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign